

Ofício nº 127/2022 - Resposta

De Diretoria Expresso Itamarati <diretoria@expressoitamarati.com.br>

Para <contato@camarasantafedosul.sp.gov.br>

Data 2022-06-17 10:44

 Ofício nº 127.2022 - Camara Santa Fé do Sul - resposta.pdf (~974 KB)

Prezados, bom dia!

Anexo resposta ao Ofício nº 127/2022 de 11 de maio de 2022.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente

Débora Cristina Donda

Secretária da Diretoria

Expresso Itamarati S.A.

17-2136.2710 (fone)

www.expressoitamarati.com.br

RECEBIDO

DATA: 28/06/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

27 JUN. 2022

L. 172

PROTOCOLO

RECEBIDO

DATA: 28/06/22

São José do Rio Preto, 07 de junho de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Vereador
Ronaldo Eugenio de Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul/SP

REF: OFICIO Nº 127/2022 (REQUERIMENTO Nº 028/22)

Acusamos o recebimento do ofício em referência juntamente com cópia do Requerimento 028/22 de autoria dos vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça, aprovado na 07ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 10 de maio pp.

Mencionado Requerimento diz respeito à supressão de atendimento por serviço regular de transporte público intermunicipal de passageiros entre os municípios de Santa Fé do Sul e Ilha Solteira, questionando ainda, porque esta permissionária não tem disponibilizado o transporte de passageiros no citado trecho.

Em resposta esclarecemos que em virtude do agravamento da pandemia a partir de março/2020 a operação do serviço de transporte público intermunicipal foi flexibilizada pela ARTESP através da publicação de sucessivos COMUNICADOS EXTERNOS de forma a permitir a supressão/paralisação de até 2/3 dos horários ou da própria linha, bastando para tal que a empresa fizesse comunicação específica ao órgão gestor do transporte público. Em março último a própria ARTESP informou, em resposta e pedido desta empresa que a linha constante dos autos 5084 já se encontrava paralisada via Comunicado (documento em anexo).

Quanto ao Requerimento em referência, cabe esclarecer que a paralisação em questão decorre da falta de demanda, o que conseqüentemente torna economicamente inviável a manutenção da linha operação. Embora sabendo que as paralisações/supressões de quaisquer serviços públicos de transporte coletivo são contrários ao interesse público, bem como, igualmente contrários aos interesses da própria permissionária, esta empresa, no caso presente e de alguns outros serviços, dado o cenário que se observa no transporte de passageiros de todo o Estado de São Paulo e do Brasil, não há outra alternativa, senão a paralisação/supressão de alguns atendimentos, como forma de estancar os

sucessivos prejuízos suportados até então, contudo, trata-se de medida adotada temporariamente.

Esclarecemos ainda que mantemos o acompanhamento diário da demanda de outros serviços que seguem parcialmente atendidos afim de, buscar dentro do possível, uma solução objetivando o restabelecimento, mesmo que parcial, de horários e/ou linhas paralisados/suprimidos, e, momentaneamente em face do que se observa do mercado, entendemos que a curto e médio prazo não se vislumbra o retorno da demanda aos níveis e números de antes da pandemia.

Por último, contando com a costumeira compreensão de Vossa Senhoria e dos demais pares desta Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, colocando-nos a v/ disposição para quaisquer outros esclarecimentos que entendam necessários.

Cordialmente,



Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente



Orestes Perini <orestes.perini@expressoitamarati.com.br>

Autos 5084/DER/1965 - Ref. Paralisação Temporária por 180 dias

Mariana Pizano Brum <mariana.pizano@artesp.sp.gov.br>

10 de março de 2022 16:01

Para: "Orestes Perini (Expresso Itamarati - COM)" <orestes.perini@expressoitamarati.com.br>

O Autos 5084 já se encontra paralisado via Comunicado. Caso a empresa deseje manter a paralisação até que o Comunicado 05/2021 seja revogado por inteiro, não há necessidade de enviar um novo pedido de paralisação.

Atenciosamente,

MARIANA PIZANO BRUM

ARTESP - Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo

Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte (Regional TC4 - Araraquara)

De: Mariana Pizano Brum <mariana.pizano@artesp.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de março de 2022 15:45

Para: Orestes Perini (Expresso Itamarati - COM) <orestes.perini@expressoitamarati.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]